



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2010**

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, **CONVOCA PARA A PROVA ESCRITA** os candidatos inscritos no Concurso Público n.º 01/2009, que se realizarão conforme segue:

EMPREGO	
Enfermeiro	EMEB PROFª MARIA NILZA BICALHO END. RUA AROEIRA S/N – VALE VERDE – CABREÚVA/SP DOMINGO - 07/11/2010 – PERÍODO DA MANHÃ INÍCIO ÀS 09 HORAS
Médico Especialista em Cardiologia	
Médico Especialista em Clínico Geral	
Médico Especialista em Endocrinologia	
Médico Especialista em Gineco/Obstetra	
Médico Especialista em Pediatra	
Médico Especialista em Psiquiatria	
Médico Plantonista I (dia)	
Médico Plantonista I (dia) - Pediatra	
Médico Plantonista II (noite)	
Médico Plantonista III (final de semana)	EMEB ANIZIO DA SILVEIRA – END. AVENIDA CORAL S/N – JARDIM COLINA DA SERRA II - BAIRRO JACARÉ – CABREÚVA/SP DOMINGO – 07/11/2010 – PERÍODO DA TARDE INÍCIO ÀS 14 HORAS
Técnico em Enfermagem	

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. Das Provas Escritas

- 1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das provas.
- 1.2. As provas terão duração de 03 (três) horas.
- 1.3. O concurso público constará de prova escrita composta por questões objetivas de múltipla escolha, com 40 (quarenta) questões, de 04 (quatro) alternativas.
- 1.4. Não serão admitidos no local das provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido.
- 1.5. O ingresso no local das provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem os documentos elencados no edital de abertura do presente concurso público.
- 1.6. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 1.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.
- 1.8. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 1.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 1.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis nº. 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento de identidade original.
- 1.11. O penúltimo e o último candidato que terminarem a prova sairão juntos da sala devendo acompanhar o processo de lacração dos cadernos e folhas de respostas, assinando como testemunhas.
- 1.12. O candidato não poderá sair da sala da prova antes de transcorridos 01 (uma) hora do seu início.
- 1.13. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 1.14. Caso haja inexatidão em informação relativa a opção do cargo, o candidato deverá entrar em contato com o fiscal de sala e só será procedida a alteração de cargo, na hipótese em que o dado expresso pelo candidato em seu requerimento de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para as listagens de presença.
- 1.15. Para todos os efeitos será utilizado o horário oficial de Brasília/DF.

Cabreúva, 30 de outubro de 2010

CLAUDIO ANTÔNIO GIANINNI
Prefeito Municipal